



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E DOZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Faltou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do Expediente que constou: Projeto de Lei nº 059/2012 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Estabelece critério para fim fixação de incidência do imposto predial territorial urbano – IPTU no caso que especifica”, parecer ao Projeto de Lei nº 056/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele que dispõe sobre: “Dá nome de Anísio Augusto Rites a uma rua neste Município”; Projeto de Resolução nº020/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que dispõe sobre: “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor Sidney Soreano Rodrigues”; Requerimento nº 020/2012 de autoria da Veradora Maria Helena Coelho Pinto; Atestado do Vereador Júlio Andre Siqueira Vieitas do dia 12/09/2012 e Atestado Médico da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto do dia 10/09/2012. Passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 056/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 056/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº020/2012 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de setembro de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dois mil e doze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Emmanuel Gerk Naegele
1º Secretário

Luciano Ramos Pinto
Presidente